



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Sexta-feira • 25 de Janeiro de 2019 • Ano X • Nº 1312

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **1º Termo Aditivo para Revisão de Preço - Ata de Registro de Preço Nº. 017/2018.** Empresa Osvaldo Lima Santos de Teofilândia ME.
- **1º Termo Aditivo de Contrato Nº 0222/2018.** Empresa Mobilax Industria e Comercio de Moveis Ltda.
- **1º Termo Aditivo de Contrato Nº 0242/2018.** Empresa Gury som e Eventos Ltda ME.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



1º TERMO ADITIVO PARA REVISÃO DE PREÇO –
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 017/2018.

O **MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA**, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça José Luiz Ramos, nº 84, Centro - Teofilândia, Estado da Bahia, CNPJ nº 13.845.466/0001-30, neste ato representado pelo Senhor prefeito municipal **Tercio Nunes Oliveira**, portador do RG nº026869750 SSP/BA e CPF nº 521.251.495.91, Brasileiro, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº 17.772.896/0001-71 no mesmo endereço, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social o Sr Willian Marcos da Silva portador do CPF 053.110.625.09e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOFILÂNDIA**, inscrito no CNPJ nº 12.404.015/0001-02, com sede na Pç. Lomanto Junior, s/n - Centro, neste ato representado pelo Secretário interino de Saúde o Sr Edy Calos Souza Oliveira, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **OSVALDO LIMA SANTOS DE TEOFILÂNDIA ME**, estabelecida na Rua Patos, nº 11, Pedrinhas - Teofilândia -Bahia, inscrita no CNPJ nº 21.098.551/0001-00 e Inscrição Estadual nº 119.779.493, neste ato representada pelo Sr Osvaldo Lima Santos, portador da carteira de identidade RG nº 398431395, inscrito no CPF sob o nº 004.150.085.7, tendo em vista a homologação do processo PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO do nº 0014/2018, resolvem celebrar o presente aditivo, que se acha vinculado à proposta da CONTRATADA, resolvem celebrar ADITIVO da ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 017/2018, revisando o valor unitário, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente Termo Aditivo fica revisado o Preço, dos itens inicialmente registrados para o valor descrito abaixo para cada lote:

LOTE 001 - FORNECIMENTO DE GAS DE COZINHA: LOCAL SEDE DO MUNICÍPIO

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR REGISTRADO	PORCENTAGEM REQUERIDA	VALOR ATUALIZADO
1	Carga de Gás (GLP) de cozinha, P13, composição básica: propano e butano, altamente tóxico e inflamável, fornecido em botijão de 13kg, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/1999 da ANP (14.024 da ABNT)	UND	R\$ 53,66	5,29%	R\$ 56,50

LOTE 002 - FORNECIMENTO DE GAS DE COZINHA: LOCAL ZONA RURAL

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR REGISTRADO	PORCENTAGEM REQUERIDA	VALOR ATUALIZADO
1	Carga de Gás (GLP) de cozinha, P13, composição básica: propano e butano, altamente tóxico e inflamável, fornecido em botijão de 13kg, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de	UND			R\$ 57,79

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HVQGAROIM4JMTJ+LC8XNOQ

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



24/03/1999 da ANP (14.024 da ABNT)	R\$ 54,95	5,17%
------------------------------------	-----------	-------

CLAUSULA SEGUNDA - Fica modificada os valores inicialmente registrados na ata, sendo alterado o valor unitário dos dois lotes para todas as secretarias participantes da ATA SRP.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas da ata de registro de preço ora aditado.

As partes elegem o foro da Comarca de TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo e renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA – BA, 14 de Dezembro de 2018.

TERCIO NUNES OLIVEIRA

Prefeito Municipal – CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Willian Marcos da Silva – Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOFILÂNDIA

Edy Carlos Souza Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CONTRATANTE

EMPRESA DENTENTORA DA ATA

OSVALDO LIMA SANTOS DE TEOFILÂNDIA ME

OSVALDO LIMA SANTOS – CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-----
Nome
CPF

2-----
Nome
CPF

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0222/2018



O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOFILÂNDIA**, Pessoa Jurídica de direito público inscrita no CNPJ 12.404.015/0001-02, com sede na praça Lomanto Junior, s/n, Centro, Teofilândia-Ba, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde Sr Edy Carlos Souza Oliveira, Portador do CPF nº 004.051.785.30 e RG nº 0990026710 SSP/BA e por seu Prefeito Municipal, Sr. Tercio Nunes Oliveira, brasileiro, residente à Rua da Maternidade nº 8, Bairro Centro, Teofilândia - Ba, RG nº 0268687 50, e CPF nº 521.251.494-91 doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **MOBILAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** inscrita no C.N.P.J. sob o nº 14.005.028/0001-26 inscrição estadual nº 096.811.116 sediada na Rua Cosme de Farias, nº65, Centro – Santo Antônio de Jesus – BA – CEP 44.572.025, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Wilkier de Amorim Barreto, inscrito no C.P.F 060..171.025 - 83 e portador da C.I. 20012150 29 SSP/BA, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, conforme disposições constantes do Art. 4º, do contrato, oriundo do processo de Pregão Presencial sob nº 011/2018, e do Art. 57 inciso II constante da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação do contrato por mais 02 meses, com início de execução para o dia 01 de Janeiro de 2019, alterando a vigência do contrato para **28/02/2019**.

II – O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir a entrega dos itens contratados em virtude de problemas operacionais na entrega dos pedidos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 03/10/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 28 de Dezembro de 2018

TERCIO NUNES OLIVEIRA
MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA (CONTRATANTE)

EDY CARLOS SOUZA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



MOBILAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Enivaldo dos Santos Andrade- sócio – CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF

2 _____
CPF

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HVQGAROIM4JMTJ+LC8XNOQ

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0242/2018

O MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro, TEOFILÂNDIA inscrita no CNPJ nº 13.845.8466/0001-30, neste ato representado do Exmo. Prefeito Municipal Sr. Tércio Nunes Oliveira, portadora de C.I. Nº. 0268697 50 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 521.251.495.91, residente e domiciliado na cidade de Teofilândia/ Ba doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GURY SOM E EVENTOS LTDA ME**, inscrito no CNPJ nº 28.691.983/0001-79 estabelecida na Rua Telmo Carvalho nº 75, centro – Araci – BA – CEP 48.760.000, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por seu sócio, Jose Carlos Jesus do Carmo portador do CPF: 927.204.985-72 e RG nº 970491310 SSP/BA residente na cidade de Araci-Ba, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR**, conforme disposições constantes da CARTA CONVITE nº 0016/2018, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, VALOR E JUSTIFICATIVA

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO é o acréscimo no quantitativo de diárias dos itens 01 e 02 do lote 002, perfazendo 23,28% de acréscimo totalizando o valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), conforme planilha em anexo

II – Tal aditivo se faz necessário para garantir a realização da II Feira de Artesanato do município aja visto a mudança climática, de acordo com a permissibilidade constante da clausula 5ª do contrato e do art. 65, §1º inciso I letra B da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 20/11/2018

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente termo, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 05 de Dezembro de 2018.

TERCIO NUNS OLIVEIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA (**CONTRATANTE**)

GURY SOM E EVENTOS LTDA

JOSE CARLOS JESUS DO CARMO

Contratado

TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____

TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HVQGAROIM4JMTJ+LC8XNOQ

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ITENS A SERE ADITADOS – CONTRATO Nº 00242/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QTD	DIARIA	VALOR UNIT	TOTAL
1	SOM 8GRAVES	UND	1	3	1.000,00	3.000,00
2	TOLDO 5X5	UND	6	3	200,00	3.600,00
						6.600,00

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HVQGAROIM4JMTJ+LC8XNOQ

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL